	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
	Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS

CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: COLETA ATÉ O VOLUME DE 20 ESTÉREOS LENHA SECA NATIVA POR ANO PARA USO DOMÉSTICO, SEM PROPÓSITO COMERCIAL DIRETO OU INDIRETO.

À
Divisão de Licenciamento Ambiental
Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS

O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:	()	FAX *:	() e-mail:

Comunica ao órgão ambiental competente, A **COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO DOMÉSTICO, SEM PROPÓSITO COMERCIAL DIRETO OU INDIRETO**, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados:

Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):


Denominação do imóvel (INCRA)	
Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Comarca do Município de	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	
Município	

Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até a propriedade.

Volume de Lenha Coletada:	ESTÉREOS
Local de Depósito Final da Lenha	

Carimbo do Órgão Ambiental Competente:	Nestes termos, pede deferimento.			
	, de de			
	Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s)			
	Nome Completo Legível			
	CPF			
	RECEBIDO EM:			

ESTE COMUNICADO TERÁ VALIDADE DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p> <p>Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS</p>
---	--

Observações:

1. O ato de comunicação deverá ser realizado com duas vias preenchidas e assinadas.
 - a. 1º VIA – ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE
 - b. 2º VIA – PROPRIETÁRIO REQUERENTE
2. A lenha nativa seca coletada deverá ser estaleirada no local de depósito final informado.

--

3. A coleta fica sujeita à fiscalização, conforme legislação vigente.

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.**
B) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

ANEXO II

Esta folha deve ser entregue no setor de triagem junto com os demais documentos abaixo listados.

1	<u>Comunicado</u> preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	<u>Cópia do Cartão do CPF</u> do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">• Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).• Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal.